

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 4

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP**Licitações: Pregão e Contratos****Modificação do edital do pregão****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 004/2025 Processo nº 413/2025.**

A Prefeitura Municipal de Borá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo Menor Preço – Unitário por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, incluindo microcomputadores, notebooks, monitores e impressoras multifuncionais, com vistas à modernização da infraestrutura tecnológica dos Departamentos Municipais.

Onde se lê:

Data da realização: 22 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 09h30min.

Leia-se:

Data da realização: **06 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 09h30min.**

Os demais termos do edital permanecem **inalterados**.

O edital retificado encontra-se disponível no Departamento Municipal de Administração – Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 - Centro, Borá/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 17h, bem como nos endereços eletrônicos: **www.bora.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3367-1103.

Borá, 22 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.790,00
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	41	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	52.790,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	52.790,00
Fontes de Recurso	
01 00	52.790,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 16 de setembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, PRESIDENTE DO CIVAP/SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA SAÚDE, PROGRAMA SAMU - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Convocar para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, realizado em Assis/SP, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado em seu respectivo emprego:

CARGO: CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
11º	IVAN ARCANJELO	267.XXX.XXX-18

O candidato acima relacionado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação do Ato de chamamento, para se apresentar a Diretoria Executiva do CIVAP/Saúde - Sede: Rua dos Comerciantes, 152 – Vila Ouro Verde - Assis/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo acima estabelecido.

Assis, 19 de setembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do Civap/Saúde

Publicado no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/Saúde e no site do Civap: www.civap.com.br, aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Contrato de Programa

Ref. Contrato de Programa nº 10/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP, CNPJ Nº 46.231.882/0001-05. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Participação da contratante como ente consorciado ao CIVAP. Valor: Não oneroso. Vigência: 10 anos, prorrogável. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

Extrato de Contrato de Rateio

Ref. Contrato de Rateio nº 17/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP, CNPJ Nº 46.231.882/0001-05. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio pela participação do município como ente consorciado ao CIVAP, relativo ao exercício de 2025. Valor: R\$ 5.086,05. Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025. Pagamento: Mensal. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Assis, 18 de setembro de 2025. Luis Gustavo Mendes Moraes - Presidente do CIVAP.



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do 4º Termo Aditivo. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto:
Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para
municípios consorciados ao CIVAP. Comunica ingresso do município de TIMBURI no processo referido.
Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 19 de setembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

